



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 342, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002848.2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, pelo período de 09/12/2019 a 30/09/2020, ao servidor aposentado Flavio Ney da Silva Franco, matrícula do SIAPE n° 0392753, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 4º, c/c § 4º, §6º, I, e § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2021 10:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94829

Código de Autenticação: 18cc1195f5

